



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63500-000 - IGUATU - CEARA

APROVADO  
Em: 26/03/93  
Engel Lopes Bezerra

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 22 MARÇO 1993.

Ementa: Atualiza a remuneração do Prefeito Municipal de Iguatu (subsídio e representação) e vencimento do Vice-Prefeito e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NOS ARTIGOS 37, § 6º, 38, VII, § 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 14.09.92, DESTA CASA LEGISLATIVA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 1993, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iguatu perceberá subsídios no mês de março/93, no valor de CR\$ ..... 23.766.927,85 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - A verba de representação será de CR\$ 15.844.618,57 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente a dois terços calculados sobre os subsídios constantes do caput deste artigo.

Art. 2º - O Vice-Prefeito perceberá como vencimento no mês de março/93, a importância de CR\$ 19.805.773,20 (dezenove milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Art. 3º - Os valores constantes deste Decreto Legislativo são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao mês de fevereiro/93 - 24,79 % (vinte e quatro ponto setenta e nove percentuais).



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63600-000 - IGUATU - CEARA

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros a primeiro de março de 1993.

Art.5º- Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22.03.93.

### MESA DIRETORA:

*Eugênio Lopes Bezerra*  
\_\_\_\_\_  
= PRESIDENTE =

*Antonio*  
\_\_\_\_\_  
= 1º VICE-PRESIDENTE =

*Amador*  
\_\_\_\_\_  
= 2º VICE-PRESIDENTE =

*M.F.*  
\_\_\_\_\_  
= 1º SECRETÁRIO =

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
= 2º SECRETÁRIO =

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
= 3º SECRETÁRIO =

\_\_\_\_\_  
= 1º TESOUREIRO =

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
= 2º TESOUREIRO =